



PORTARIA Nº 59 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Retifica Portaria Nº 17/2021, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a identificação de erro material na Portaria Nº 17/2021, que dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo comissionado que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir referido erro, mediante a adequação da realidade legal à realidade fática, corrigindo assim a nomenclatura do efetivo cargo exercido pela servidora, qual seja, Diretora de Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora exerceu as atividades inerentes ao cargo de Diretora de Unidade Básica de saúde, desde sua nomeação ocorrida em 04 de janeiro de 2021;

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Publicado

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



Considerando por fim, a necessidade de regularização do ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria Nº 17 de 04 de janeiro de 2021:

Onde se lê: Fica nomeada a Sra. **LEIDIANE MOREIRA DE JESUS** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

Leia-se: Fica nomeada a Sra. **LEIDIANE MOREIRA DE JESUS** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do efetivo exercício do cargo de Diretora de Unidade Básica de Saúde, qual seja, 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Francisco Badaró- MG, 02 de fevereiro de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG